



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

1

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA



Exercício
2025





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

2

S U M Á R I O

01	Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do CONDPREV Exercício 2024.....	03
02	Definições que norteiam o IPSEMC	03
03	Introdução	04
04	As GRANDES Áreas do RPPS	05
05	Corpo Administrativo / Órgãos Diretivos	08
06	Gestão de Riscos do IPSEMC	09
07	Importância do Conselho Deliberativo	10
08	Atos, deliberações e aprovações do CAMPREV	12
09	Plano de Ação em vigor para 2024	14
10	Alguns flashes das ações de participações no RPPS	15
11	Considerações finais	32
12	Parecer do CONDPREV	35



"A união de ideias, esforços, compromisso e trabalhos é o que constrói grandes realizações."



Rua Ver. Benedito R. Araújo, 648 - Formosa
Cabedelo/PB - CEP 58101-112





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

3

1. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONDPREV – EXERCÍCIO 2025.

Cumprindo o que determina o Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), Seção 3.2.14 - pág. 36, apresentamos o Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho Deliberativo referente ao exercício de 2025.

2. DEFINIÇÕES QUE NORTEIAM O IPSEMC

2.1 Missão

Assegurar os direitos previdenciários, segurados e dependentes, mantendo o equilíbrio financeiro e atuarial, promover a educação previdenciária e contribuir para gestão responsável do município.

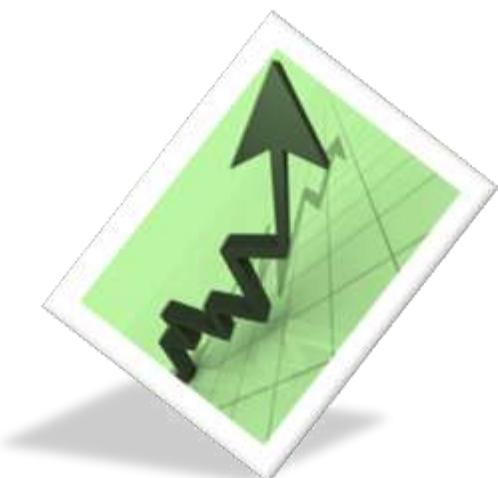
2.2 Slogan

Valorizando o seu futuro.

“Zele esta casa. Hoje você a sustenta. Amanhã será sustentado por ela.”

2.3 Visão

Ser referência na gestão previdenciária, com inovação e sustentabilidade, garantindo a segurança financeira e social dos nossos segurados.



Rua Ver. Benedito R. Araújo, 648 - Formosa
Cabedelo/PB - CEP 58101-112



/ipsemc



/ipsemc



/ipsemc





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC

CNPJ N° 41.216.755/0001-05

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

4

2.4 Valores

◆ *Transparéncia*

Aprimorar a transparéncia e a honestidade institucional de modo a aumentar confiança, a respeitabilidade com os segurados e sociedade em geral.

◆ *Excelência na Gestão*

Promover a melhoria contínua dos resultados organizacionais, de forma lógica e sustentável, mantendo a conformidade com os padrões comparáveis aos das melhores organizações previdenciárias.

◆ *Sustentabilidade*

Desenvolver a cultura da responsabilidade institucional e, socioambiental visando realizar ações que contribuirão para o bem-estar e a defesa dos interesses dos previdenciários e da sociedade.

◆ *Educação Previdenciária*

Fortalecer a educação continuada visando disseminar o conhecimento previdenciário com informações de qualidade; promover ações educacionais com o propósito de conscientizar aos segurados sobre seus deveres e direitos.

◆ *Ética:*

Agir de acordo com os princípios morais que delimitam as relações pessoais e impessoais descritas no Código do IPSEMC.

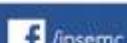
3. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo-PB - PSEMC é uma Autarquia Municipal responsável pela Gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, criado pela Lei Municipal nº 687/93, de 28/07/93, composto por servidores ativos e inativos pertencentes ao quadro de provimento efetivo.

Para executar a governança o IPSEMC necessita alinhar todas as dimensões / pilares e/ou áreas da governança como um conjunto de ações em cada área que definem as responsabilidades e ajudam a desenhar os processos para tomadas de decisões que exigem autoridade, governo para gerir de forma efetiva e trazer sustentabilidade ao sistema que se apresenta, segundo o Pró-Gestão RPPS, com a composição do item 4.



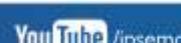
Rua Ver. Benedito R. Araújo, 648 - Formosa
Cabetelo/PB - CEP 58101-112



/ipsemc



/ipsemc



/ipsemc





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

5

4. AS GRANDES ÁREAS DO RPPS

NOMENCLATURA	DEFINIÇÃO	ATIVIDADES RELACIONADAS
ADMINISTRATIVA	Área de Suporte Administrativo aos setores internos da unidade gestora.	Contratos, compras, licitações, material de almoxarifado, imóveis, bens patrimoniais, recursos humanos, protocolo, arquivo geral, serviços gerais.
ARRECADAÇÃO	Área de controle de repasse das contribuições previdenciárias e aportes.	Controle de repasse das contribuições e aportes, cobrança de débitos, servidores licenciados, cedidos ou afastados sem remuneração.
ATENDIMENTO	Área de serviços de atendimento aos servidores, aposentados e pensionistas.	Atendimento presencial aos segurados, atendimento telefônico, ouvidoria.
ATUARIAL	Área de estudos e acompanhamento dos resultados das avaliações atuariais.	Acompanhamento atuarial, elaboração de relatório de gestão atuarial.
BENEFÍCIOS	Área de concessão, implantação, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários.	Análise, concessão e revisão de benefícios, gestão da folha de pagamento.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Área de atividades específicas de compensação previdenciária, como regime instituidor- RI ou regime de origem – RO.	Procedimentos de envio e análise de requerimentos via sistema COMPREV.
FINANCEIRA	Área de gestão e controle financeiro.	Tesouraria, orçamento, contabilidade geral.
INVESTIMENTOS	Área de estudos, tomada de decisão e acompanhamento dos resultados das aplicações dos recursos do RPPS.	Operações de investimentos, análises de risco e gestão dos ativos mobiliários e imobiliários, elaboração da política de investimentos, credenciamento das instituições financeiras.
JURÍDICA	Área de consultoria e defesa judicial da unidade gestora do RPPS.	Pareceres em processos de contratação, processos de concessão de benefícios e revisão da legislação, defesa em processos judiciais e cumprimento das decisões judiciais.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Área de apoio de informática e manutenção de bases de dados.	Segurança, acesso e operacionalização dos sistemas de informática e das bases de dados.

Fonte: Manual do Pró-Gestão RPPS/SPREV/ME

Todas essas dimensões ou pilares do RPPS visam promover a governança de modo a oferecer a seus segurados diversos serviços que estão divididos em três categorias:

- I- Atividades de Concessão de Benefícios – Aposentadorias e Pensões;
- II- Atividades de Educação Previdenciária / Capacitação / Treinamentos – no âmbito do Programa de Pré-aposentadoria – Educação Previdenciária – PEP;





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05**

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

6

III- Atividades Integrativas em parceria com a Prefeitura e outras organizações, no âmbito do Programa de Pós-aposentadoria – Educação Previdenciária – PPA, - (Garantias de direitos e atenção á pessoa idosa, melhor qualidade de vida) que envolve:

- ❖ Atividades de Arte e Cultura – Teatro, dança, coral, pinturas, aproveitamento de recicláveis, viagens e passeios turísticos;
- ❖ Eventos nas áreas de saúde, escola de postura, feira de saúde, atendimento psicológico, bem-estar, qualidade de vida (em parcerias com as universidades);
- ❖ Eventos Sociais em comemoração às datas significativas, tais como Dia do Servidor Público, Dia dos Aposentados, Dia do Idoso, Dia das Mães; Dia dos Pais; Dia dos Aposentados, etc.
- ❖ E ainda eventos de capacitação, educação financeira, uso das ferramentas de internet, prevenção de fraudes, empreendedorismo, etc.

Ressalta-se que mesmo com todas as dificuldades, a obra de construção e reforma da sede do instituto foi concluída de forma que as atividades integrativas voltaram a ser realizadas de forma presencial na sede instituto cujo resultado tem sido muito positivo para com a saúde e bem-estar dos participantes.

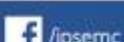
Vale destacar que a Equipe Corporativa, é orientada sempre a trabalhar de forma conjunta, transparente, ou seja, todos devem atuar, participar, agir no âmbito legal e em consonância com o Código de Ética da Autarquia, tendo como principal objetivo a garantia dos benefícios concedidos e a conceder, bem como a melhoria da qualidade de vida dos segurados dentro das possibilidades legais existentes, visando a atingir bons resultados.

O trabalho conjunto preconizado pela Equipe previdenciária junto ao Conselho Deliberativo tem propiciado o alcance dos objetivos e dos resultados previstos pela atual gestão, apesar dos inúmeros óbices, das inúmeras limitações em todos os níveis, das dificuldades e desafios enfrentados, principalmente durante períodos tão difíceis, não tem sido fácil para fazer um órgão público sair do lugar para dar voos em busca da excelência, esse batalhar, esse labutar de toda a governança tem acrescentado significativos benefícios aos segurados ativos, aposentados e pensionistas como também ao próprio município que tem sido motivo de destaque. Repetimos: *“Por trás das conquistas existem sacrifícios que as pessoas não veem.”*

Um dos grandes acontecimentos foi a manutenção do Nível III, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), tendo em vista que a Autarquia foi submetida a auditoria que confirmou a permanência do IPSEMC no Nível III, resultado que



Rua Ver. Benedito R. Araújo, 648 - Formosa
Cabedelo/PB - CEP 58101-112



/ipsemc



/ipsemc



/ipsemc





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CONDPREV

motiva a todos nós, pois isto continua sendo a maior vitória, a maior conquista em tempos tão difíceis, repletos de desafios, complicações trazidas por variáveis externas, poder permanecer dentro de padrões de qualidade na governança corporativa do nosso RPPS comprova o nosso enorme esforço que fazemos diuturnamente para conduzir nossa previdência à excelência que desejamos.

7

Outro aspecto importante que merece destaque é a busca incessante pela sustentabilidade do sistema, pois vemos que um instituto que foi encontrado pela atual gestão com apenas R\$ 3,8 milhões em caixa (2005), bem como, com todos os problemas de perdas provocados pelos eventos como a pandemia e outros, finalizamos o mês de dezembro/2025 com uma carteira consolidada em R\$ 440.058.318,30, pelo que acompanhamos durante este exercício financeiro de 2025 o Ipsemc superou a meta atuarial. Superar a meta atuarial no exercício representa sempre uma conquista histórica e estratégica para o nosso Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), refletindo uma gestão responsável, técnica e comprometida com a sustentabilidade previdenciária. Essa conquista evidencia que os recursos previdenciários foram administrados com planejamento, prudência e eficiência, respeitando os princípios da segurança, rentabilidade, liquidez e transparéncia, que norteiam a Política de Investimentos. Alcançar — e superar — a meta atuarial significa que os rendimentos obtidos foram suficientes não apenas para preservar o poder de compra dos ativos, mas também para fortalecer o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

O resultado positivo de 2025 é fruto de um trabalho conjunto entre a gestão do RPPS, o Comitê de Investimentos, os Conselhos Deliberativo e Fiscal, além do apoio técnico especializado. A atuação alinhada desses atores permitiu decisões estratégicas adequadas ao cenário macroeconômico, com controle de riscos e foco no longo prazo.

Não há como deixar de evidenciar que a diversificação da qual participamos efetivamente em virtude da oportunidade de deliberar, estar junto dos trabalhos exaustivos da governança que labora incansavelmente dentro das boas práticas de gestão para conduzir o IPSEMC à excelência, à sustentabilidade tendo que enfrentar constantemente as variáveis mercadológicas que não estão sob o nosso controle, pois são completamente externas ao nosso ambiente. Cada um de nós reage às situações de uma determinada forma. Um mesmo evento terá diferentes respostas conforme for o número de pessoas por ele atingida. Há as que são fascinadas por riscos e as que têm aversão porque cada indivíduo tem sua própria reação perante atos e fatos que ocorrem no dia a dia. Acompanhar investimentos nessa gangorra de um ambiente que está fora do nosso controle, não é fácil, para isso buscamos conhecimento sempre.

Superar a meta atuarial também reforça a confiança dos segurados e beneficiários, pois demonstra que o RPPS está preparado para honrar seus compromissos presentes e futuros, garantindo o pagamento de aposentadorias e pensões com segurança e estabilidade. Mais do que um excelente resultado contábil, essa conquista simboliza maturidade institucional, governança sólida e responsabilidade intergeracional, servindo de base para os desafios dos





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

próximos exercícios e reafirmando o compromisso do nosso RPPS com a excelência na gestão previdenciária.

8

Nesse período, o Conselho Deliberativo Municipal de Previdência - CONDPREV, cumprindo as atribuições que lhe são conferidas por lei, realizou as reuniões ordinárias bimestrais, (total de 06 reuniões ordinárias), com praticamente a participação de todos os conselheiros que são ativos e participativos, só faltam quando ocorrem fatos que os impedem, para isso, justificam antecipadamente. No período também participou de todas as reuniões extraordinárias (total de oito reuniões) que foram necessárias ao bom andamento da governança, pelo que destacamos a lisura de todas as ações realizadas. Atas disponibilizadas no Portal de Autarquia www.ipsemc.pb.gov.br por meio do link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/camprev.aspx>

O Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CONDPREV sempre acompanhou o processo de gestão do IPSEMC participando de diversos eventos e analisando mensalmente as atas de reunião do Conselho Fiscal, documentos e procurando sempre dirimir dúvidas com relação à prestação de contas de todas as despesas, mesmo porque os dois conselhos sempre atuam de forma unida, coesa e conjunta.

Todos os documentos analisados encontram-se em arquivo do IPSEMC, publicados no Portal www.ipsemc.pb.gov.br à disposição dos segurados que queiram conhecer detalhadamente a atuação da Autarquia.

Esse trabalho integrado com profissionalismo de todos os membros do corpo de administração, dos conselhos e de todos os participantes parceiros atuantes tem tido resultado positivo para o nosso patrimônio maior: os segurados.

5. CORPO ADMINISTRATIVO / ÓRGÃOS DIRETIVOS

I- Conselho Administrativo Municipal de Previdência

Léa Santana Praxedes - Presidente
Wilma Alves de Lima - Conselheira Secretária
Marileide Lourenço da Silva – Conselheira
Juliana de Lima Silva – Conselheira

II- Conselho Fiscal Municipal de Previdência

Adriana Maria Morsh Schmid - Presidente
Edilza da Paixão Rodrigues – Conselheira
Lorena Rakel Domingos de Farias - Conselheira
Jackson Ângelo Pereira – Conselheiro





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

9

III- Diretorias / Assessorias

Léa Santana Praxedes – Presidente
Darcio Xavier Ferreira – Assessor de Controle Interno
Landsberg Famento Nascimento – Assessor Jurídico
Ítalo Beltrão de Lucena Córdula – Assessor de Informática
João Thomaz da Silva Neto – Diretor Administrativo Financeiro
Guilhardo de Sousa Lourenço – Diretor de Gestão de Investimentos
Thiago Silveira – Diretor de Gestão Atuarial
Romulo Gomes Pereira – Diretor de Benefícios

6. GESTÃO DE RISCOS DO IPSEMC

Na análise realizada, verifica-se que a gestão de riscos no IPSEMC é um tema de alta relevância e, por isso, a Autarquia tem demonstrado muita preocupação frente aos obstáculos que surgem seja no ambiente interno, seja no externo. A gestão ou análise de riscos é importante para as decisões estratégicas e a principal causa de incertezas dos processos no âmbito das organizações, pois envolve o processo de tomada e execução de decisões para que sejam minimizados os efeitos adversos dos riscos que podem se originar de situações mercadológicas, políticas, ações da natureza, erros humanos, entre outros. Além disso, os riscos estão presentes nas atividades mais simples que se realiza. Por mais que entendamos que a gestão de risco envolve uma abordagem ampla e corporativa, admitimos de forma clara e objetiva neste documento os pontos que julgamos necessários para que sejam observados pelo setor, por entendermos que permite um cuidado e uma organização parametrizada na legislação vigente como também que o IPSEMC contabilize o potencial impacto que produzirá nos processos, atividades e serviços que presta aos segurados, à sociedade. Neste caso, destacamos:

I- Risco Legal

Envolve qualquer infração às leis que possam ser cometidas, de forma consciente ou não. Quando ocorre ausência de documentos obrigatórios; cálculo equivocado, não preenche os requisitos ou outro evento que deverá fazer parte do processo, é feita uma Notificação por parte da DIRBEN, e encaminhado para o setor correspondente, dando prazo para sanar as pendências.

Havendo a devida conferência e correção todo o processo deverá estar em conformidade com a legislação vigente em todos os aspectos seja de direito adquirido, regras de transição, etc. objetivando evitar qualquer violação que





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

10

prejudique tanto o segurado como a Autarquia. Permanecer sempre com a legislação que rege a modalidade de benefício atualizada, bem como, atentar para as leis que fazem parte do processo para envio à Corte de Contas.

II- Risco Operacional

Representa as perdas geradas por eventos internos da rotina do setor, como falhas de funcionários, de sistemas, equipamentos. Para evitá-lo, algumas iniciativas devem ser tomadas, como observância junto à mesa de trabalho do sistema para ver se há ação a ser executada, comunicar ao setor que esteja parado ou não tenha observado sua mesa de trabalho, agir com proatividade e eficiência para gerar resultado eficaz.

III- Risco Reputacional

Representa todos os eventos internos ou externos com capacidade de manchar ou danificar a percepção do IPSEMC perante a mídia, os colaboradores, os segurados e a sociedade em geral. Deve-se sempre preocupar-se com uma conduta respeitável, honesta, transparente, pautada numa postura ética, lembrando que o comportamento condenável pode ser registrado e divulgado o que pode colocar toda nossa reputação a perder. Neste caso, observar sempre o que dispõe o nosso Código de Ética.

7. IMPORTÂNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO NUMA ORGANIZAÇÃO

O Conselho Deliberativo é uma entidade que desempenha um papel crucial em diversas organizações, sejam elas empresas, organizações sem fins lucrativos, instituições educacionais, previdenciárias ou outras. Sua importância reside em várias áreas, incluindo governança, tomada de decisões estratégicas e supervisão, sendo de fundamental importância para:

a) Governança Corporativa:

O Conselho Deliberativo desempenha um papel central na governança corporativa, garantindo que a organização seja gerida de maneira ética e transparente.

b) Orientação Estratégica:

Os membros do Conselho trazem uma diversidade de experiências e habilidades, proporcionando uma perspectiva ampla para orientar as decisões estratégicas da organização.





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05**

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

11

c) Supervisão Executiva:

O Conselho supervisiona a alta administração, assegurando que os interesses dos segurados ou partes interessadas sejam protegidos e que os líderes executivos estejam atuando no melhor interesse da organização.

d) Tomada de Decisões Críticas:

Em situações importantes, como fusões, aquisições ou grandes investimentos, o Conselho Deliberativo desempenha um papel crucial na aprovação e na tomada de decisões estratégicas.

e) Avaliação de Riscos:

O Conselho avalia os riscos enfrentados pela organização, colaborando com estratégias para mitigá-los e para que a organização esteja preparada para enfrentar desafios futuros.

f) Responsabilidade Financeira:

Os membros do Conselho são responsáveis por monitorar a saúde financeira da organização, revisando relatórios financeiros, orçamentos e garantindo conformidade com regulamentações.

g) Representação de Stakeholders:

O Conselho representa os interesses de várias partes interessadas, segurados, beneficiários e comunidade, garantindo uma abordagem equilibrada nas decisões organizacionais.

h) Sucessão e Desenvolvimento de Liderança:

O Conselho desempenha um papel fundamental na seleção, avaliação e desenvolvimento de líderes executivos, assegurando uma transição suave e a continuidade eficaz da liderança.

i) Ética e Conformidade:

Garante que a organização opere dentro dos padrões éticos e legais, promovendo a conformidade com regulamentos e normas.

j) Prestação de Contas:

O Conselho presta contas aos segurados, beneficiários e às partes interessadas, garantindo transparência nas operações e resultados da organização.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC

CNPJ N° 41.216.755/0001-05

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

12

Em resumo, um Conselho Deliberativo é essencial para promover uma governança eficaz, garantindo que a organização opere de maneira ética, transparente e sustentável, ao mesmo tempo em que orienta suas estratégias para o sucesso a longo prazo.

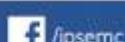
8. ATOS, DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho reuniu-se ordinariamente a cada bimestre do ano fiscal de 2025, sendo ao todo seis reuniões ordinárias e oito reuniões extraordinárias no acompanhamento da governança previdenciária do nosso Município. Nessas seis reuniões, destacamos as seguintes deliberações e aprovações:

- I. Elaboração do Calendário de Reuniões Ordinárias – disponibilizado no Portal de Autarquia www.ipsemc.pb.gov.br no link: http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/camprev_calendario.aspx
- II. Conhecimento, comprovação e aprovação dos benefícios extintos;
- III. Conhecimento, comprovação e aprovação dos benefícios concedidos;
- IV. Conhecimento da Lei Municipal nº 2.283, de 16 de maio de 2023 que alterou dispositivos da Lei Municipal 1.412, de 22 de agosto de 2008.
- V. Conhecimento, comprovação e aprovação do censo previdenciário (rotina estabelecida no IPSEMC no mês aniversário do segurado aposentado e pensionista);
- VI. Conhecimento, acompanhamento, comprovação e aprovação dos investimentos que formam a Carteira Institucional de Investimentos e sua conformidade com a Política de Investimentos;
- VII. Conhecimento, comprovação dos quantitativos de servidores vinculados ativos, inativos e pensionistas;
- VIII. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Ente Federativo / Poder Executivo – receita de contribuição parte patronal;
- IX. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Ente Federativo / Poder Executivo – receita de contribuição parte servidor;
- X. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Poder Legislativo - (receitas de contribuições: parte patronal);
- XI. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Poder Legislativo - (receitas de contribuições: parte servidor);
- XII. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Ente Federativo e da Câmara inerente ao aporte suplementar para



Rua Ver. Benedito R. Araújo, 648 - Formosa
Cabedelo/PB - CEP 58101-112





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

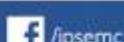
13

equacionamento do déficit atuarial - (Receita suplementar); No caso específico deste ano, o aporte inerente aos meses de maio a agosto de 2025, foi objeto de parcelamento tendo em vista a situação financeira-orçamentária do município neste momento.

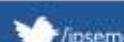
- XIII. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto às receitas oriundas da Compensação previdenciária – COMPREV;
- XIV. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto às receitas oriundas de acordos de parcelamentos;
- XV. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto às receitas oriundas dos investimentos;
- XVI. Conhecimento, comprovação e aprovação da Avaliação Atuarial;
- XVII. Conhecimento, comprovação e aprovação do Estudo de Solvência / ALM;
- XVIII. Conhecimento, comprovação e aprovação nas decisões de investimentos visando a busca pelo alcance da meta atuarial;
- XIX. Participação e Elaboração do Plano de Trabalho do CONDPREV;
- XX. Conhecimento, comprovação e aprovação das ações voltadas para a transparência pública da Autarquia, ou seja, tudo que é necessário à transparência está devidamente disponibilizado no Portal da Autarquia: www.ipsemc.pb.gov.br;
- XXI. Conhecimento, comprovação e aprovação da Audiência Pública 2025 da qual o Conselho também participou.
- XXII. Conhecimento, comprovação e aprovação do Relatório Semestral de Governança Primeiro Semestre;
- XXIII. Conhecimento, comprovação e aprovação do Relatório Semestral de Governança Segundo Semestre;
- XXIV. Conhecimento, comprovação e aprovação das ações que vem sendo desenvolvidas para a manutenção do IPSEMC no Pró-Gestão RPPS no nível III com critérios cumpridos, apesar das dificuldades extremas;
- XXV. Conhecimento, comprovação e aprovação das ações desenvolvidas para que se promova uma gestão ativa dos investimentos, diversificando a carteira com todo o cuidado necessário e lutando para atingimento da meta atuarial projetada como um desafio enorme em meio a um mundo oscilante e volátil como esse que vivenciamos;
- XXVI. Conhecimento, comprovação dos relatórios de investimentos do período;
- XXVII. Aprovações das decisões de investimentos voltadas à promoção de uma gestão ativa visando o alcance ou até mesmo a superação da meta atuarial;
- XXVIII. Conhecimento, comprovação e aprovação da Política Anual de Investimentos;
- XXIX. Conhecimento, comprovação e aprovação do Relatório Anual de Governança da Autarquia para prestação de Contas perante o TCE-PB e Ministério;



Rua Ver. Benedito R. Araújo, 648 - Formosa
Cabelelo/PB - CEP 58101-112



/ipsemc



/ipsemc



/ipsemc





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05**

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

- XXX. Participações nos eventos on-line e/ou presencial realizados pela Associação Brasileira de Previdência dos Estados e Municípios – ABIPEM sobre as mais variadas temáticas;
- XXXI. Participações nos eventos on-line e/ou presencial realizados pela Associação Nacional de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM sobre as mais variadas temáticas;
- XXXII. Participações nos eventos on-line e/ou presencial realizados pela Associação Paraibana de Previdência Própria – ASPREVPB sobre várias temáticas;
- XXXIII. Participações nos eventos presencial e on-line realizados pela Empresa “Lema – Economia e Finanças”;
- XXXIV. Participações em eventos e atividades promovidos pelo nosso RPPS;
- XXXV. Participações nos eventos on-line realizados por vários Bancos e Assets, outras instituições.

14

9. PLANO DE AÇÃO EM VIGOR PARA 2025 E JÁ ATUALIZADO PARA 2026

O Plano de Trabalho do CONDPREV foi realinhado e reajustado para o presente exercício e será atualizado sempre que ocorrerem mudanças e novas adaptações aos padrões e modelos estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS, ou mesmo por necessidades de ajustes diversos o conselho atualizará no decorrer do exercício caso haja necessidade. Está disposto no Portal do IPEMC www.ipsemc.pb.gov.br no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/pdf/condprevplano2025.pdf>



“Com dedicação, motivação, visão, talento, diálogo e trabalho em equipe podemos transformar o trabalho, a empresa, a comunidade e contribuirmos para uma sociedade melhor e mais justa.”

(Otto Cembranelli)





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

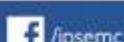
10. ALGUNS DESCRIÇÕES E FLASHES DAS AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO RPPS

15

ORDEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	QUANTIDADE
	Plano de Ação para 2026 aprovado	
	Relatório Anual de Prestação de Contas do CONDPREV	
	Primeira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
	Ata da Reunião	001
	Segunda Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
	Ata da Reunião	001
	Terceira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
	Ata da Reunião	001
	Quarta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
	Ata da Reunião	001
	Quinta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
	Ata da Reunião	001
	Sexta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
	Ata da Reunião	001
	Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
	Ata da Reunião	001
	Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
	Ata da Reunião	001
	Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
	Ata da Reunião	001
	Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
	Ata da Reunião	001
	Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
	Ata da Reunião	001



Rua Ver. Benedito R. Araújo, 648 - Formosa
Cabelelo/PB - CEP 58101-112



/ipsemc



/ipsemc



/ipsemc





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

	Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
	Ata da Reunião	001
	Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
	Ata da Reunião	001
	Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CONDPREV	
	Ata da Reunião	001
	Pequena amostragem de registros de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo	
	PARTICIPAÇÃO NA INAUGURAÇÃO DA 2ª ETAPA DO PRÉDIO SEDE DO IPSEMC	
		O Comitê de Investimentos Previdenciários e o Conselho Deliberativo Realizam Reunião para Avaliação de Estratégias e Cenário Econômico



Rua Ver. Benedito R. Araújo, 648 - Formosa
Cabelelo/PB - CEP 58101-112



/ipsemc



/ipsemc



/ipsemc





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

17

CONSELHO DELIBERATIVO CERTIFICADO 100%



IPSEMC - CERTIFICADO DE QUALIDADE NA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA - PRÓ GESTÃO RPPS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC tem o orgulho de anunciar que recebeu mais uma Certificado de Qualidade na Gestão Previdenciária Pró-Gestão RPPS após passar por intensa e exaustiva auditoria de 2 dias consecutivos reconhecimento que destaca a excelência e o comprometimento da instituição com a boa governança, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos previdenciários. O Ipsemc já é certificado desde 2018.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

18

	<p>Reunião Conjunta com os Conselhos Deliberativo e Fiscal Previdenciários do Município no cumprimento da missão institucional. (28/08).</p> <p>.</p> 
	 <p>Aos (28/08) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo - CONDPREV no cumprimento da missão institucional.</p>
	 <p>Audiência Pública de Prestação de Contas 2025 – Ano Base 2024 do Ipsemc Nesta quarta-feira (03), o Ipsemc, com apoio da Prefeitura Municipal de Cabedelo, realizou a audiência anual para prestação de contas referente ao exercício de 2024. O encontro apresentou os principais resultados da gestão previdenciária, projeções atuariais, aplicação dos recursos, legislação previdenciária, dentre outros e abriu espaço para participação dos segurados e demais participantes.</p> <p>Agradecemos a presença de todos neste momento de transparência e diálogo que podem fortalecer a previdência municipal de Cabedelo. #RPPS #Ipsemc #gestãoprevidenciária #progestão</p>    



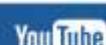
Rua Ver. Benedito R. Araújo, 648 - Formosa
Cabelelo/PB - CEP 58101-112



/ipsemc



/ipsemc



You Tube /ipsemc





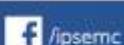
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

19

		<p>Censo Previdenciário de Cabedelo</p> <p>A Prefeitura Municipal de Cabedelo, por meio do IPSEMC – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, realizou o grande Censo Previdenciário 2025, conforme Decreto nº 125/2025, atualizado pelo Decreto nº 132/2025. O Censo foi de caráter obrigatório e abrangeu todos os servidores efetivos da Administração Direta e Indireta, ativos, aposentados, pensionistas do Ipsemc. Incluídos também os servidores da Câmara Municipal de Cabedelo, os que se encontram à disposição em outros órgãos e aqueles que estão de licença sem vencimentos. O objetivo foi atualizar os dados cadastrais, funcionais e financeiros, consolidando o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS/RPPS) e assegurando a regularidade dos benefícios. Resultado alcançado em todos: 100%</p>
	<p>Conselho Deliberativo realiza reunião e toma decisões relevantes para a gestão previdenciária</p> <p>O Conselho Deliberativo realizou mais a quinta reunião extraordinária para apreciação e deliberação de pautas importantes voltadas ao fortalecimento da governança e da gestão previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Cabedelo. Durante o encontro, os conselheiros analisaram relatórios técnicos e administrativos referentes ao primeiro semestre de 2025, entre eles o Relatório de Governança, o Relatório de Gestão Atuarial e o Relatório de Reavaliação do Planejamento Estratégico, o Relatório de Análises das Hipóteses, reestruturações atuariais necessárias que apresentaram diagnósticos e recomendações voltadas à melhoria contínua da administração dos recursos previdenciários na forma legal. “As deliberações do Conselho demonstram o compromisso permanente com uma gestão previdenciária responsável e com o fortalecimento das boas práticas de governança”, destacou a presidência do órgão.</p>	
		<p>O Município de Cabedelo obteve a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), emitido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, com validade até 29 de março de 2026. Este é essencialmente o documento mais importante para um RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), que no caso de Cabedelo é o Ipsemc. O documento comprova que o Município cumpre integralmente as exigências da Lei nº 9.717/1998, do Decreto nº 3.788/2001 e da Portaria nº 1.467/2022, normas que estabelecem os critérios para a boa gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), entre eles o repasse dos recursos previdenciários por parte da Prefeitura Municipal de Cabedelo e Câmara Municipal de Cabedelo.</p>



Rua Ver. Benedito R. Araújo, 648 - Formosa
Cabetelo/PB - CEP 58101-112



/ipsemc



/ipsemc



/ipsemc





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

20

	Mais uma Reunião do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – Condprev. 
	 <p>Reunião Extraordinária com os Conselhos CONFIPREV e CONDPREV para deliberação sobre ajuste na Política Anual de Investimentos 2025.</p>
	Participação no 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros da ABIPEM – Centro de Convenções de Recife-Pe. 
	 <p>REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM OS CONSELHOS PARA DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS 2026.</p>
	Última Reunião Ordinária do Exercício de 2025. 

Tabela 24: Resumo de Ações / Atividades



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC

CNPJ N° 41.216.755/0001-05

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

21

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

I- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEMC

No exercício em comento não houve alteração na Estrutura Administrativa do IPSEMC.

- a) **Gestão por Resultados** – Podemos afirmar que a equipe administrativa do IPSEMC prova que busca uma gestão por resultados tendo em vista sua decisão de implementar o Pró-Gestão RPPS na autarquia que resultou na conquista do Nível III, sendo 2025 um ano difícil mas vitorioso, pois o Ipsemc foi reavaliado e continua certificado no referido programa o que chancela as boas práticas na governança da entidade.
- b) **Gestão de Pessoas** – No tocante ao quantitativo de pessoal a equipe do IPSEMC tem 22 servidores que atuam e operam nos vários pilares: administrativo, financeiro, segurança da informação, contábil, patrimonial, concessão de benefícios, jurídico e contencioso, arquivo, controle interno, atendimento, ouvidoria, licitação, arrecadação, tecnologia da informação, serviços gerais, educação previdenciária de pré e pós aposentadoria, atividades integrativas de pós-aposentadoria, atuarial, processual, entre outras, cuja busca maior é pela excelência nos serviços testada por meio da pesquisa de satisfação que tem apresentado ótimo resultado. Cabe registrar que além das atividades normais, trabalha-se o aspecto da qualificação continuada o que tem atribuído enorme valor profissional à equipe previdenciária. Não é uma tarefa fácil. Os desafios são enormes, contudo, é uma instituição que tem feito a diferença em nosso país. Por fim, constata-se que a profissionalização dos servidores continua a ser um desafio constante e cada vez mais urgente, tendo em vista a dinâmica das mudanças diárias e o mundo atual apresenta uma crescente busca por profissionais competentes, proativos e comprometidos. Observa-se que o IPSEMC desenvolve essas características voltadas para a excelência.

II- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária é norteada pelos Instrumentos de Planejamento e Orçamentação, tendo em vista que o Município sempre elabora no tempo legal determinada pela legislação pertinente:

- Plano Pluarianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA



Rua Ver. Benedito R. Araújo, 648 - Formosa
Cabedelo/PB - CEP 58101-112





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

22

a fim de dar seguimento às ações governamentais aí inclusa a previdência. Esses instrumentos de gestão elaborados pelo ente federativo apresentam os requisitos exigidos pela Constituição Federal e pela Lei de responsabilidade Fiscal.

III- O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado, relativo ao exercício de 2025, reflete a execução de todo o orçamento fiscal. Quanto às receitas, abrange os recursos arrecadados inerentes:

- às contribuições previdenciárias da parte servidor;
- às contribuições previdenciárias da parte patronal
- aporte suplementar;
- compensação previdenciária, e
- receita de investimentos,

que são destinadas ao pagamento dos benefícios concedidos e a conceder. Quanto às despesas, abrange a realização da governança da autarquia integrante da taxa de Administração. Ressalta-se, que as despesas estão enquadradas na legislação vigente.

Cabe destacar ainda, o fato da utilização de outros instrumentos para verificação de cumprimentos de metas firmadas entre os setores tendo em vista que se guia por planejamento estratégico, controle interno, manualização, mapeamento e padronização dos processos como um todo, facilitando o entendimento dos servidores que operam nossa previdência. Contudo, sempre há necessidade de ajuste entre esses controles visando a racionalização das informações, atualizações na melhoria dos controles, para isso foram planejadas e realizadas capacitações para o exercício de 2025, o que contribuiu para que o processo de melhoria contínua seja amplamente ajustado.

Também se destacam os recursos poupadados na taxa de administração que foram reservados para reestruturar a sede do instituto cuja ampliação e reforma concluída. Cabe ressaltar que o Ipsemc implantou energia solar que trouxe uma significativa redução de despesa. É importante destacar que essas despesas impactam positivamente na aplicação das políticas públicas previdenciárias relacionadas à segurança, economia de energia e água, além de melhorar a qualidade de vida tanto para os servidores quanto para os usuários. Para isso, foi necessário que a equipe se mantivesse resiliente e enfrentasse os estresses promovidos com a construção e reforma, pois ficamos no mesmo ambiente suportando os entraves dos serviços e obras realizadas. O problema é que se verificou a existência de sérios problemas quanto ao espaço físico, rede lógica para que haja uma operacionalização da rede de computadores, rede hidráulica, elétrica, lógica e tanto outros problemas que levaram a equipe a providenciar soluções o que ocasionou a reforma e alteração da sede do IPSEMC. Esforços não tem faltado no sentido de melhorar a instituição como um todo, pois o bom funcionamento da autarquia depende de um conjunto de ações





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC

CNPJ N° 41.216.755/0001-05

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CONDPREV

integradas consubstanciadas dentro da legislação vigente a fim de que produza os efeitos legais.

23

Enfim, o resultado é evidente das boas práticas na gestão do IPSEMC é visível e tangível, pois apesar de tudo mostra-se um superávit financeiro da carteira - de R\$ 57.697.876,45 muito embora persista um déficit atuarial alto e tenha sido um ano repleto de desafios, porém todas as medidas foram estabelecidas para que se busque a redução desse déficit, inclusive o reestabelecimento do plano de equacionamento, pois foi necessário modificá-lo para trazer a despesa para dentro da capacidade financeira-orçamentária do ente federativo, cujo repasse encontra-se regular. Assim o IPSEMC se consolidou como unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência do Município e se tornou um referencial nacional. Dessa forma, é necessário manter a atualização permanente da base de dados cadastrais a fim de que forneça dados fidedignos para elaboração das avaliações atuariais. Neste sentido o Ipsemc, além de manter o recadastramento dos inativos e pensionistas vinculados ao regime sempre atualizado, pois ocorre no mês de aniversário do segurado, este ano, realizou o grande censo previdenciário dos servidores ativos, inativos e pensionistas logrando um excelente resultado de comparecimento de: 100% aposentados; 100% pensionistas e 100% ativos que fizeram o censo.

Também se verificou que a concessão de benefícios vem atualizada, os processos tramitando normalmente de forma eletrônica, houve redução de tempo, economia de papel considerável. Verificamos também que durante o presente exercício o Tribunal de Contas do Estado aprovou, homologou: 37 aposentadorias e 09 pensões o que significa também conquistas do trabalho em equipe.

FELIZ 2026!



"Nenhum de nós é tão forte quanto todos nós juntos."



Rua Ver. Benedito R. Araújo, 648 - Formosa
Cabelelo/PB - CEP 58101-112



/ipsemc



/ipsemc



/ipsemc





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

24

**12. PARECER REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2025 /
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Órgão/Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo - Ipsemc

Conselho: Conselho Deliberativo Municipal de Previdência - Condpref

Data: 16/12/2025

Relatório Anual de Prestação de Contas – 2025

1. RELATÓRIO

O Conselho Deliberativo Municipal de Previdência, no uso de suas competências legais e regimentais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.412/2008, art. 26, II c/c a Lei Municipal nº 2.283/2023, reuniu-se no dia 16/12/2025, conforme pauta previamente encaminhada, para análise e deliberação acerca do Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2025, elaborado pelo Conselho.

O documento apresentado contempla informações relativas à atuação do Conselho junto à gestão administrativa, financeira, previdenciária e institucional, incluindo:

- Cumprimento das ações do exercício;
- Avaliação da Execução orçamentária e financeira;
- Avaliação dos Indicadores de desempenho;
- Ações da governança, integridade, transparência e gestão de riscos;
- Atividades desenvolvidas pelos setores técnicos;
- Resultados alcançados e desafios identificados;
- Avaliação do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Após a exposição detalhada realizada pela Presidência e disponibilização prévia do material aos conselheiros, procedeu-se à análise do conteúdo do Relatório, constatando-se consistência das informações, conformidade documental e alinhamento às diretrizes institucionais.

2. ANÁLISE

O Conselho Deliberativo verificou que o Relatório Anual 2025:

Atende às exigências legais e normativas, especialmente no que tange à prestação de contas, transparência e integridade da atuação junto a gestão.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV

25

1. Reflete com clareza e objetividade as ações executadas ao longo do exercício, apresentando dados, resultados e indicadores de forma estruturada.
2. Evidencia comportamento responsável do Conselho junto a gestão, com demonstração de aderência às boas práticas de governança, controle interno e planejamento estratégico.
3. Apresenta evolução nos projetos institucionais, com registros de avanços, desafios enfrentados e perspectivas para o exercício subsequente.

Não foram identificadas inconsistências ou pendências que comprometam a aprovação do relatório.

3. CONCLUSÃO E PARECER

Diante do exposto, este Conselho Deliberativo, após tratarem e discutirem, manifesta parecer **FAVORÁVEL** à aprovação deste Relatório Anual de Atividades referente ao exercício de 2025, considerando que o documento cumpre integralmente sua finalidade de apresentar, de forma clara e transparente, a execução das ações administrativas e institucionais da atuação do Conselho junto à gestão no período em comento.

Recomenda-se, ainda, que o Conselho continue com o trabalho efetivo junto a previdência municipal e que possamos seguir cumprindo o plano de trabalho para o exercício de 2026, visando ao contínuo aperfeiçoamento tanto do Conselho como da governança previdenciária.

Cabedelo-PB, 16 de dezembro de 2025.

Publique-se.



LÉA SANTANA PRAXEDES
Conselheira Presidente



WILMA ALVES DE LIMA
Conselheira Secretária



JULIANA DE LIMA SILVA
Conselheira



MARILEIDE LOURENÇO DA SILVA
Conselheira



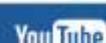
Rua Ver. Benedito R. Araújo, 648 - Formosa
Cabedelo/PB - CEP 58101-112



/ipsemc



/ipsemc



/ipsemc

